

Resposta a concurso nº	RS.10.Aço100%Emb.1T.2025
Material	Aço (100% embalagem)
Origem	Recolha Selectiva
Período de retomas	01/01/2025 a 31/03/2025

Designação do SGRU	Local de Carga	Lote 1	Lote 2	Valor Base ² (€/t)
		Norte e Ilhas	Centro e Sul	
		Quantidade Estimada ¹ (t)	Quantidade Estimada ¹ (t)	
Ecobeirão	CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS	20		190
Resialentejo	PARQUE AMBIENTAL DO MONTINHO		20	190
Ambisousa	ESTAÇÃO DE TRIAGEM DE LUSTOSA	20		190
RSTJ	ECOPARQUE DO RELVÃO		20	190
Valoris	A.S. DE LEIRIA - UNI. TRIAGEM		20	190
Algar	ATERRO SANITÁRIO DO BARLAVENTO		20	190
Amarsul	ECOPARQUE SEIXAL		20	190
Resinorte	UP4 - CITVRU DE RIBA DE AVE	20		190
Suldouro	ATERRO DE SERMONDE	20		190
Tratolixo	TRAJOUCE		20	190
Valorsul	CT CADAVAL		20	190
Valorsul	CTE LUMIAR		20	190
Resiaçores	CT ANGRA DO HEROÍSMO	12		190
Resiaçores	CPR FAIAL (HORTA)	12		190

NOTAS:

1) As quantidades de resíduos supramencionadas e as alocações por local de carga SGRU resultam de estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

2) O Valor Base é definido pelo Electrão tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respectiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis). O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

3) Ao abrigo do ponto 13.2 da cláusula 13 do Contrato de Operador de Tratamento de Resíduos, o retomador deve avisar previamente o Electrão, por email, do levantamento de carga junto do SGRU, com a devida antecedência por forma a cumprir o procedimento de retoma.